

**Concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação na área de Biologia
no âmbito de curadoria e gestão de coleções científicas.**

Referência:06/BI/2021

ATA 1

Ao sexto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e um, pelas 10 horas, reuniu, nas instalações do Edifício da Reitoria da Universidade de Lisboa, Alameda da Universidade – Cidade Universitária, 1649-004 Lisboa, o Júri do procedimento em epígrafe, tendo em vista a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação (BI), financiada pela ULisboa, no âmbito da curadoria e gestão de coleções científicas da ULisboa, no Núcleo de Património e Coleções (NCP) do Museu Nacional de História Natural e da Ciência, estando presentes os seguintes elementos do Júri:

Presidente – Roberto Andrés Keller Pérez, Investigador Auxiliar do Museu Nacional de História Natural e da Ciência da Universidade de Lisboa;

1º Vogal efetivo – Alexandra Marçal Correia, Investigadora Auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

1º Vogal suplente – Maria Judite Silva Cardoso Alves, Investigadora Auxiliar e Subdiretora do Museu Nacional de História Natural e da Ciência da Universidade de Lisboa;

O 1º Vogal substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

O presidente do Júri deu início à reunião propondo a seguinte ordem de trabalhos, que foi aceite por todos: definição dos requisitos de admissão e fixação dos métodos de seleção e respetiva valoração.

1. Requisitos de admissão:

1.1. Nos termos do art. 10º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, podem candidatar-se cidadãos nacionais, de outros estados membros da União Europeia e de estados terceiros, detentores de título de residência válido ou beneficiários do estatuto de residente de longa duração, nos termos previstos na Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, alterada pela Lei n.º 28/2019, de 29 de março ou com os quais Portugal tenha celebrado acordos de reciprocidade.

1.2. Habilitações Académicas:

Estudante inscrito num mestrado da área Biologia, visando a consolidação da sua formação científica através do desenvolvimento de trabalhos de investigação integrados ou não em projetos de I&D.

1.3. Fatores preferenciais:

Será dada preferência a candidatos que possuam: i) Experiência em sistemática e taxonomia de artrópodes (aracnídeos e/ou insectos);

- . Experiência com coleções científicas;
- . Experiência em digitalização de material biológico;
- . Experiência e conhecimentos em Sistemas de Informação Geográfica

Espera-se dos candidatos perseverança, iniciativa, autonomia, muito boa capacidade de organização e de comunicação falada e escrita, bem como capacidade de trabalhar em equipa.

2. Fixação dos métodos de seleção e respetiva valoração:

O método de seleção a utilizar é a avaliação curricular (AC = 100%). O Júri reserva, caso se revele necessário, a possibilidade de convocação de até três candidatos para uma entrevista (E). Neste caso, para os/as candidatos/as que passarem à fase da entrevista, a primeira componente de avaliação pesará 70% e a entrevista pesará 30%. O júri poderá não atribuir a bolsa caso não seja encontrado candidato com o perfil considerado adequado.

2.1. A Avaliação Curricular (AC) é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas; e a Entrevista (E), se existir, será avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido ou Insuficiente, aRos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores;

2.2. Na Avaliação Curricular (AC) dos/as candidatos/as são apreciadas as suas aptidões, ponderando-se, de acordo com as exigências do plano de trabalhos, a classificação final de licenciatura (CFL) e a Experiência (Exp), sendo feita de acordo com os parâmetros definidos em ata do Júri e tendo em conta as competências expressas pelo candidato no Curriculum Vitae nas seguintes vertentes:

Experiência e formação em sistemática e taxonomia de artrópodes (aracnídeos e/ou insectos);

Formação e experiência na área de coleções científicas;

Experiência e formação em digitalização de material biológico;

Experiência e formação em Sistemas de Informação Geográfica

2.3. Na entrevista (E), caso seja realizada, são avaliados, de forma objetiva e sistemática, os conhecimentos e as competências técnicas e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o/a entrevistado/a, nomeadamente os relacionados com sentido crítico, motivação, expressão e fluência verbais, qualidade da experiência profissional, e valorização e atualização profissional.

2.4. Cada um dos métodos de seleção é eliminatório.

2.4.1. Na AC são excluídos os/as candidatos/as que não obtenham classificação igual ou superior a 14, ou, cumprindo-o, não se encontrem ordenados nos 5 primeiros lugares.

2.4.2. Na (E) são excluídos os/as candidatos/as que não compareçam à entrevista ou que obtenham classificação inferior a 9,5 valores nesta.

2.5. Os/as candidatos/as têm acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que as solicitem.

O Júri,

Presidente



(Roberto Andrés Keller Pérez)

1º Vogal Efetivo



(Alexandra Marçal Correia)



1ª Vogal Suplente

A handwritten signature in blue ink is centered on the page. The signature is cursive and appears to read 'Maria Judite Alves'.

(Maria Judite Alves)

Anexos: os mencionados